



9037881

08006.000566/2019-10



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação
SIGLA DA UNIDADE	DITI
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Thiago de Aquino Lima
MATRÍCULA/SIAPE	2278770
E-MAIL	thiago.aquino@mj.gov.br
TELEFONE	(61)2025-7608

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Este curso fornecerá conhecimentos e as habilidades necessárias para o gerenciamento do armazenamento e computação usando o Windows Server 2016. Capacitando no entendimento dos cenários, dos requisitos e das opções de armazenamento e computação disponíveis e aplicáveis ao Windows Server 2016. Destina-se a profissionais de TI que têm alguma experiência trabalhando com o Windows Server e que procuram um curso que apresente as tecnologias de armazenamento e computação no Windows Server 2016. Este curso irá ajudá-los a atualizar seus conhecimentos e habilidades relacionadas com Armazenamento e cálculo para o Windows Server 2016.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento SEI nº. 8629692.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

Para a presente contratação estimamos o quantitativo de 01 (uma) vaga em turma aberta para a participação de servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública em ação de treinamento denominado MCSA Windows Server 2016 Acelerado.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A realização do curso será no período de 15 a 24 de julho de 2019 em Brasília/DF (via internet)

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Queila Cândida Ferreira Morais, SIAPE: 2642029



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 10/07/2019, às 17:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS**, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional, em 11/07/2019, às 12:34, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES**, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação, em 11/07/2019, às 13:14, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9037881** e o código CRC **12874AB4**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.